

CONSELHO ADMINISTRATIVO – GESTÃO 2017-2021

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 16/06/2021

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se, em segunda convocação, em canal virtual, os membros do Conselho Administrativo do IPREF (Gestão 2017-2021) para Assembleia Ordinária. Estavam presentes **(I) dentre os indicados pelo Executivo Municipal** os conselheiros **titulares** Daniella Brito Gomes Reis (IPREF), Marcio Rodolfo de Oliveira Alves (PMG), Marilene Aparecida Cadina, Paula Kobayashi Inoue. **(II) dentre os servidores eleitos**, os conselheiros **titulares** Claudia Regina Carapeta (IPREF), Henrique Lameirão Cintra (PMG), Luiz Carlos da Rocha Gonçalves (Inativos), Milton Augusto Diotti José (PMG) e Juliano Lino Machado (CMG). Dentre os **suplentes**, presente as Conselheiras Sueli Lopes Leal substituindo a Conselheira Patrícia Paulino do Carmo (PMG), Andreia Aparecida Ciscoto Bitencourt (IPREF) substituindo Conselheiro José André de Moraes Filho (PMG) e Ricardo Beires substituindo o Conselheiro Wonderson Moreno. Presente a Presidente do IPREF Marcela Bragança Zenati Barros, a Diretora Administrativa Alessandra dos Santos Milagre Semensato, o Contador Autárquico Sr. Cristiano Augusto de Oliveira Leão E Verônica Soares Geraldi – Comitê de Investimentos. **O Sr. Milton:** preliminarmente informamos as ausências justificadas da Conselheira Patricia do Carmo Paulino, Conselheiros José André de Moraes Filho e Wonderson Moreno (PMG) devido a convocação para reunião de Diretoria no Gabinete do Prefeito. Faz a leitura da pauta. A Pauta é aprovada. Dando início a pauta, **Item 1 – Aprovação da ata de 19/05/2021:** informa que não houveram solicitações de alterações, foi enviada para conhecimento prévio e pergunta se há alguma observação. Não havendo coloca em votação. A ata é aprovada por unanimidade. **Item 2 – Apresentação e deliberação do balancete do mês de abril de 2021.** Com a palavra o Sr. Cristiano – Contador Autárquico do IPREF. **Cristiano:** Bom dia a todos. Iniciando pela Saúde. Arrecadado no mês: R\$ 2.523.748,82 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta de dois centavos), Total arrecadado no ano de R\$ 8.480.636,86 (oito milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), Total de pagamentos efetuados no mês de R\$ 2.301.427,86 (dois milhões trezentos e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos). Pagamentos acumulados no ano de R\$ 5.215.397,64 (cinco milhões duzentos e quinze mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos). Valores não repassados pelos entres de R\$ 6.093.616,59 (seis milhões, noventa e três mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos). Disponibilidade financeira de R\$ 3.111.358,16 (três milhões, cento e onze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) negativa. Disponibilidade orçamentária de R\$ 5.606.859,22 (cinco milhões, seiscentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos). No RPPS. Total arrecadado no mês de R\$ 46.315.122,19 (quarenta e seis milhões, trezentos e quinze mil, cento e

vinte e dois reais e dezenove centavos). Total acumulado no ano de R\$ 168.369.796,24 (cento e sessenta e oito milhões, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) Pagamentos efetuados no mês de R\$ 17.066.581,95 (dezessete milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos). Pagamentos acumulados no ano de R\$ 65.418.064,30 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil, sessenta e quatro reais e trinta centavos). Disponibilidade Financeira do Plano Financeiro de R\$ 5.837,466,37 (cinco milhões, oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos). Disponibilidade financeira do Plano Capitalizado de R\$ 510.690.758,44 (quinhentos e dez milhões, seiscentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Disponibilidade financeira da Taxa de Administração de R\$ 13.787.079,15 (treze milhões, setecentos e oitenta e sete mil, setenta e nove reais e quinze centavos). Disponibilidade Orçamentária do plano Capitalizado de R\$ 2.458.715,35 (milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos). Disponibilidade orçamentaria do plano financeiro de R\$ 136.277.580,85 (cento e trinta e seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos). **Milton:** Feita a apresentação pelo Cristiano. Temos o parecer do Conselho Fiscal que aprova sem ressalvas o balancete do mês de abril de dois mil e vinte e um. Há algum questionamento. Não havendo é colocado em votação. Balancete de abril de dois mil e vinte e um é aprovado por unanimidade. **Item 3 – Apresentação do relatório da Sindicância referente aos Processos 729/2018-IPREF e 503/2020-IPREF.** **Milton:** relembro: O servidor do IPREF, Sr. Alexandre, foi sindicado por estacionar seu veículo de forma que não agradou outros usuários do estacionamento. Foi aberta uma sindicância e a Comissão de Sindicância penalizou as atitudes do servidor com a pena de suspensão de 01 (um) dia por falta de urbanidade. O Presidente do instituto à época dos fatos turbinou a pena e demitiu o servidor a bem do serviço público. O servidor entrou com recurso no Judiciário e retornou as suas atividades, inclusive com ascensão profissional, porque houve concurso de acesso nesse interim. Após apreciação do Conselho Administrativo foi deliberado que houvesse o questionamento da responsabilidade do ato que gerou, no entendimento do conselho, prejuízo ao erário do Instituto. **Alessandra:** foram abertos dois processos pelo Conselho. Um na Prefeitura e outro no IPREF. No processo da Prefeitura, o Procurador Miguel Testae emitiu parecer de que não caberia a abertura de sindicância por parte da Prefeitura face o Instituto ter em seus quadros o cargo de Procurador. Foi então aberto Processo de Sindicância no Instituto – Processo 503/2020. A comissão de sindicância sob a presidência do Sr. Mauricio concluiu que os atos atenderam a legislação vigente, tendo o Presidente seguido os ritos legais. Não havendo prejuízo ao Instituto, pois se o servidor estivesse prestando serviços os valores pagos teriam sido utilizados para o pagamento de serviços prestados. **Luiz Carlos:** em que pese a decisão da Comissão de Sindicância, alguns pontos merecem uma melhor análise. Primeiro, quando o Conselho solicitou a

abertura de sindicância ele não falou sobre o rito, o problema não estava na decisão que a sindicância tomou. O ponto seria se o Instituto foi ou não prejudicado com a demissão a bem do serviço público por um fato irrisório, estacionamento em angulação que deixou algumas pessoas descontentes. A própria comissão de sindicância sugeriu a pena de um dia de suspensão. O Presidente aumentou a pena para demissão a bem do serviço público, que tem uma característica muito mais ampla. a decisão do Presidente à época foi totalmente arbitrária e não levou em consideração os trabalhos da Comissão de Sindicância e no meu entendimento houve sim prejuízo ao Instituto, pois é bem diferente você pagar o serviço prestado pelo servidor mês a mês e, de outra forma, ter que indenizá-lo por decisão judicial sem a contrapartida do serviço prestado. Houve claramente uma decisão equivocada à época, e que extrapolou a razoabilidade. **Henrique Lameirão:** entendo que estamos numa segunda fase da análise desse processo. Acho estranho que membros do IPREF julgaria atitudes do então Presidente. A mesma coisa agora, se houvesse um problema com a atual Presidente e ela cometa algum erro, a Diretoria ou algum funcionário vai julgar a atitude dela? Acho que o Conselho está acima disso, ele que tem que fazer este questionamento. Tem que fazer essa revisão da sindicância. Como o Luiz falou, foi errada? Foi arbitrária? A atitude do Presidente em não acatar a decisão da sindicância, extrapolou o que a sindicância decidiu. É aí que está o erro, e é esse erro que estamos tratando aqui. E nesse caso tanto houve prejuízo que houve reintegração do funcionário. Acho que é isso que temos que julgar. **Milton:** alguém mais gostaria de ser manifestar. Não. Estou fazendo uma leitura do enquadramento da demissão do servidor para fazer uma analogia para que entendam a gravidade da situação. O caso foi levado de insubordinação e ela foi acrescida de pena de demissão Artigo 184 que consta na Portaria 145/16 da Presidência do Instituto. Pena de demissão em casos graves. Inciso Um: crime contra a administração pública, nos termos da lei penal; e quatro: insubordinação grave em serviço e também o artigo 186: considerada a gravidade da falta a demissão poderá ser aplicada com a nota “a bem do serviço público” quando constar os incisos do artigo 184. Com relação a colocação de ter havido uma ascensão automática ela é inerente ao cargo, é direito do servidor. Agora o Henrique levantou uma questão, em vez de só tomarmos conhecimento do processo, que o colegiado efetuasse uma análise e apresentasse um relatório para todos os conselheiros(as). Aproveitando a oportunidade alguém se habilita a fazer o relatório. **Luiz Carlos:** o ideal seria algum conselheiro formado na área de direito, que poderia contar com a ajuda de outros conselheiros(as). **Paula:** Eu me disponho a fazer. **Milton:** então vamos recepcionar o processo. O assunto ainda não se encerrou. A Paula será a conselheira relatora para verificar toda a questão legal e apresentará em assembleia em data ainda a ser definida. **Item 4: Apresentação e discussão sobre o relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao exercício de 2018. Milton:** em discussão a sentença do auditor. Aponta para soluções visando o aprimoramento do Instituto para não continuarmos cometendo os mesmos equívocos técnicos e

melhorarmos nossa eficiência administrativa. Não é só punitiva, aponta o que tem que se melhorar, praticamente consultoria. **Alessandra:** gostaria de começar pelas recomendações. As contas foram aprovadas com ressalvas. Os apontamentos não impedem a aprovação das contas. Primeira recomendação é a Adesão do município o Regime de Previdência Complementar. Esse item já está atendido. O instituto já implantou em 2019. A migração de regime já veio com a implantação da Previdência Complementar. Adequar as normas de aposentadoria ao disposto na E.C. 103: já foram solicitados estudos atuariais para normatização de um projeto de lei. Assim que tiver disponível a minuta ela será apresentada ao Conselho para análise prévia. Pensão: alterar, colocar travas de tempo de união, distribuição e extinção de cotas. Atender o que está na emenda cento e três. Algumas regras são auto aplicáveis. **Milton:** o objetivo é seguir as regras da Emenda Constitucional 103. **Alessandra:** outro ponto é a dívida da prefeitura com a área da saúde. A saúde utiliza o regime de caixa. Nos anos de 2019 e 2020 houve baixas de glosas que não tinham mais como serem cobradas, o valor atualizado a época era de aproximadamente seis milhões, cento e oito mil reais. Na época do Presidente Eduardo houve uma aproximação das contas, e uma tratativa para liquidação. É importante tanto para o Instituto como para a Prefeitura equacionar estas dívidas para ficar acertado nos balanços anuais. O nosso sistema de saúde não visa lucro. Pagamento do crédito e despesas administrativas. Todo mês são apuradas as mensalidades e coparticipações para solicitar o aporte. É considerado um milhão a título de parcelamento e o saldo é o aporte, até zerar o valor no balanço. A dívida estará quitada desta forma até o mês de novembro deste ano. **Luiz Carlos:** gostaria de lembrar que o Conselho protocolou junto a Prefeitura uma solicitação para equacionar este problema. O processo se encontrava na Secretaria de Gestão. **Alessandra:** outro apontamento é quanto ao subsídio do Presidente não estar vinculado ao de Secretário Municipal. A constituição veda a vinculação do subsídio. É necessário alterar o artigo 11 da lei municipal. Precisamos agilizar pois teremos visita do Tribunal de Contas em agosto, é a previsão. **Milton:** é necessário fazer uma minuta de lei alterando o artigo 11 da Lei 6056, adequando a emenda constitucional 103. **Alessandra:** exato. Estamos preparando uma nova proposta. Adequar a reforma as pensões e subsídio. Posteriormente encaminharemos para análise e deliberação. **Henrique:** se ela estiver pronta poderia apresentar para verificarmos se há dificuldade na interpretação. **Alessandra:** esta praticamente pronta. Se a Presidente concordar podemos apresentar em uma semana no máximo. Assim quando formos enviar a proposta para o Legislativo ela já tenha a análise e contribuição do Conselho. **Milton:** uma sugestão, podemos fazer a análise deste projeto e do atuarial numa única reunião. **Alessandra:** já conversei com o Eduardo da empresa de consultoria contratada para apresentar o estudo atuarial. **Alessandra:** Outra recomendação se refere com a depreciação dos bens públicos e que se relaciona ao manual de contabilidade do setor público. Necessidade dos entes fazerem a depreciação dos bens públicos. Foi aberto um processo administrativo para contratação de empresa.

Catalogou todos os bens. Foi nomeada uma comissão para com base nesses bens, analisar e lançar no sistema. A Portaria 93/2021 criou um grupo de trabalho para reavaliar e começar a depreciação e lançar no sistema. **Milton:** algum questionamento ou dúvida. Não havendo passemos ao próximo item. **Item 5: Comitê de Investimentos: discussão e deliberação de alteração na Política de Investimentos e inclusão de membro:** **Milton:** passo a palavra a Sra. Verônica do Comitê de Investimentos. **Verônica:** foram aprovadas duas alterações em nossa política de investimento nas reuniões dos dias vinte e oito de abril e vinte e seis de maio do corrente ano. A primeira é a aquisição de títulos públicos de forma direta e a segunda é a alteração dos limites máximos de investimento devido ao nosso nível no Pró Gestão. Essas alterações também tem que serem aprovadas pelo Conselho Administrativo e vigência permanece até o final de dois mil e vinte e um. Principais benefícios para a carteira do IPREF, primeiro garantir rentabilidade mais próxima a nossa meta atuarial, que hoje é inflação mais cinco ponto quarenta e cinco por cento a segunda a possibilidade de marcação na curva e consequente diminuição da volatilidade da carteira e o terceiro benefício seria a eliminação das taxas de administração que são cobradas pelos bancos. O Comitê de Investimento entende que se eu posso comprar títulos públicos de forma direta eu não preciso pagar taxa de administração para gerenciá-lo. Compra utilizando a tabela da AMBIMA. A precificação pode ser feita de duas maneiras. Marcação a mercado e marcação na curva. O Comitê de Investimentos entende que para a nossa carteira o melhor é a marcação na curva devido a volatilidade da marcação a mercado. A segunda alteração é com relação a adequação dos limites do Pró Gestão. Com o nível dois nossos limites foram aumentados. Dois destes limites que foram aumentados fazem sentido na nossa carteira. O primeiro são títulos de renda fixa créditos privados que podem ser de até quinze por cento, não que necessariamente utilizaremos o limite. Fundo de ações, sem a certificação o limite é de vinte por cento, com o Pró Gestão nível dois passa a trinta por cento. Hoje temos vinte por cento alocados e não podemos aplicar mais devido a nossa política de investimentos. Em resumo teríamos: aumentaríamos os Títulos públicos em até trinta e cinco por cento, os títulos de renda fixa crédito privado em até quinze por cento e o fundo de ações para trinta. **Cristiano:** gostaria de lembrar que essa compra de títulos diminui o nosso custo administrativo. Toda rentabilidade da carteira é considerada uma receita orçamentária. Quando a gente tem uma perda por volatilidade negativa entra como uma variação patrimonial diminutiva. Essa receita é base para recolhimento do PASEP e também pagamento dos precatórios. Então marcando esses títulos na curva diminuímos nossos custos administrativos. **Milton:** considerando o atual cenário econômico se busca maior agressividade na capitalização dos nossos recursos. Alguma objeção nas alterações propostas. Não havendo ficam aprovadas por unanimidade as alterações propostas na Política de Investimentos do IPREF. **Alessandra:** gostaria também de indicar para compor o Comitê de Investimentos a servidora Andreia Aparecida Ciscoto Bitencourt. Ela conseguiu a certificação CPA 10, portanto está habilitada. **Milton:** é importante que

pessoas do quadro de servidores se habilitem e estejam aptas a exercer uma atividade tão importante para o Instituto. A Certificação junto a AMBIMA é pré-requisito para atuar junto ao Comitê de Investimentos. Alguma objeção quanto a inclusão da servidora como membro do Comitê. Não havendo manifestação contrária é aprovada por unanimidade a inclusão da servidora Andreia no Comitê de Investimento. **Item 6: Atualização sobre os estudos para nova Sede do IPREF: Alessandra:** as discussões estão sendo realizadas no grupo. Ficou combinada que a Paula e a Cláudia virão ao Instituto. **Paula:** combinei com a Cláudia que a semana que vem vamos ao Instituto. A Cláudia do IPREF vai disponibilizar a planta para vermos a parte técnica. A Cláudia falou que é bom primeiro vermos o Instituto e ver se atende as necessidades para não tomarmos uma decisão comprando outra sede. Primeiro conversar e verificar as necessidade dos setores e daí buscarmos outros prédios. É bom reunião presencial com o Henrique e a Claudia, fica mais prática e objetiva a tomada de decisões. **Henrique:** é só agendar e me avisar com antecedência que fazemos a visita. **Milton:** O grupo vai se reunir. A Claudia Maria a quem se referem é a arquiteta. Próxima Assembleia teremos novidades. **Item 7: Atualização sobre os estudos do plano de saúde – IPREF. Milton:** estamos aguardando o cálculo atuarial. **Alessandra:** estamos com o processo em andamento, foi decidido que o melhor meio é por Pregão. **Milton:** então logo teremos novidades. Esse ponto para nós do Conselho é de suma importância. Em reunião com o Prefeito em dois mil e dezenove ele falou para verificarmos o melhor formato, se continuamos com auto gestão ou se vamos passar para planos terceirizados e gostaríamos de finalizar em dois mil e vinte e um. Alguém gostaria de fazer mais alguma pergunta. Não havendo nada mais a ser colocado, o Sr. Presidente do Conselho dá por encerrada a assembleia às dez horas e trinta e quatro minutos, para constar, eu _____, Luiz Carlos da Rocha Gonçalves, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ Presidente	
LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES Secretário	
CLAUDIA REGINA CARAPETA	
DANIELLA BRITO GOMES REIS	
HENRIQUE LAMEIRÃO CINTRA	

JOSÉ ANDRÉ DE MORAIS FILHO	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
JULIANO LINO MACHADO	
MÁRCIO RODOLFO DE OLIVEIRA ALVES	
MARILENE APARECIDA CADINA	
PATRICIA PAULINO DO CARMO	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
PAULA KOBAYASHI INOUE	
WONDERSON MORENO	AUSÊNCIA JUSTIFICADA

SUPLENTES	
ANDREIA APARECIDA CISCOTO BITENCOURT	
RICARDO BEIRES	
SUELI LOPES LEAL	

IPREF	
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS – Presidente do IPREF	
ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO – Diretora Adm. do IPREF	
CRISTIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA LEÃO – Contador Autárquico	
VERONICA SOARES GERALDI Comitê de Investimentos	